

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413088
PORTARIA: 353/12

Objetivo: Participar da Reunião Referente a Campanha de Doação de Sangue em Parceria com a Fábrica Albras/Alunorte
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56649342/MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA (Médica) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2012 a 02/08/2012
58838931/NELMA MARIA DE LIMA CHAVES (Enferm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2012 a 02/08/2012<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413103
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 412522
PORTARIA: 354/12

Objetivo: Realizar Visita de Auditoria da Qualidade
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

20199901/CARMEN ELIZABETE SOBRAL CORDEIRO (Enferm.) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 02/08/2012
20195401/CLAUDIA REGINA VINAGRE (Enferm.) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 02/08/2012
70002191/LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA (Socióloga) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 02/08/2012
55944561/MARIA DE NAZARE MARTINS LEAO (Socióloga) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 02/08/2012<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413289

Dispensa: 12/2012

Data: 24/07/2012

Valor: 16.000,00

Objeto: Aquisição de materiais de órteses e próteses (OPMES) utilizadas nos procedimentos de hemodinâmica em pacientes do SUS.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Data de Ratificação: 23/07/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: E S C COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES (PROLIFE)

Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 2053

CEP: 66113-000 - Belém/PA

Complemento: Sala 13a - Telégrafo

Email: eliasrego@hotmail.com

Telefone: 9132446552 Fax: 9132443466

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413232
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2012/SEAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78018/2012/SEAS

Objeto: contratação de firma especializada para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e óleo diesel) necessário à execução das ações do **Convênio nº 011/2009/ MDS**, vinculado ao Programa Inclusão SocioProdutiva.

Decisão: A Secretária de Estado de Assistência Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais, baseada nos fundamentos jurídicos apresentados no Parecer nº 073/2012/ NUJUR/SEAS, declara a presente licitação "deserta" para os Grupos II e III pela inexistência de apresentação de propostas eletrônicas; e "fracassada" para o Grupo I, em face da inabilitação da empresa M. M. Auto Posto Ltda, única participante do certame licitatório.

Belém (PA), 16/07/2012.

Maria Alves dos Santos

Secretária de Estado de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 013/2012 - CEAS/PA,

DE 22 DE MAIO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413247

"Dispõe sobre a regulação e o co-financiamento estadual dos benefícios eventuais".

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual e Assistência Social, vinculado à Secretária de Estado de Assistência Social – SEAS, em reunião extraordinária do dia 22 de maio de 2012, e no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Estadual Nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996 Seção III, Art. 11, incisos III.

CONSIDERANDO a Resolução nº 212, de 19 de Outubro de 2006,

do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de Julho de 2011;

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais devem atender as situações de vulnerabilidade e riscos próprias da Política de Assistência Social, assegurando a sobrevivência a riscos circunstanciais, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011), na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na Norma Operacional Básica – NOB, no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO que os Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;

CONSIDERANDO que a concessão e o valor dos Benefícios Eventuais serão definidos pelo Estado e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO que cabe ao Estado destinar recursos financeiros aos municípios, a título de cofinanciamento no pagamento dos auxílios natalidade e funeral e, em casos excepcionais atender situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;

CONSIDERANDO que os usuários devem ser atendidos próximos ao seu local de moradia de modo a propiciar agilidade de atendimento, que devem ocorrer preferencialmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para o cofinanciamento dos benefícios eventuais, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º Poderá ser cofinanciado o município que:

I – Conceder benefícios eventuais gratuitos, sem nenhum tipo de discriminação;

II – Garantir a igualdade de condições no acesso às informações e aos benefícios eventuais, sem qualquer tipo de constrangimento ou estigma ao benefício;

III – Tiver regulamentado os benefícios eventuais, respeitadas as normativas federais;

IV – Apresentar orçamento específico para os benefícios eventuais.

§1º A regulamentação dos benefícios eventuais nos municípios deve ser feita pelo Conselho Municipal de Assistência Social, mediante diagnóstico apresentado pelo gestor.

§2º Somente será cofinanciado o município que tiver cumprido o que dispõe o art. 30 da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011);

§3º A oferta dos benefícios eventuais deverá estar associada aos serviços socioassistenciais tipificados conforme as normativas vigentes.

Art. 3º O gestor estadual deverá apresentar ao CEAS, anualmente, para fins de deliberação:

I – Proposta orçamentária para o cofinanciamento dos benefícios eventuais;

II – Os critérios para a partilha dos recursos destinados ao cofinanciamento dos benefícios eventuais;

III – Prestação de contas trimestral dos recursos de cofinanciamento dos benefícios eventuais.

Art. 4º São considerados benefícios eventuais para efeito do cofinanciamento estadual o auxílio natalidade, o auxílio por morte, o auxílio por situações de vulnerabilidade temporária e o auxílio por situações de calamidade pública.

Parágrafo Único: as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da Saúde, Educação, Integração Nacional e das demais Políticas Setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da Assistência Social.

Art. 5º Aplica-se, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº. 6.307, de 14 de dezembro de 2007 e a Resolução do CNAS nº. 212, de 19 de outubro de 2006.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maura Edwiges Marques dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Pará

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413020

PORTARIA Nº 46 DE 23 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e Instituto de Mediação e Arbitragem da Amazônia - IMEARA:

PROCESSO Nº: 2012/86714

CONTRATO Nº: 17/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Pessoal Técnico

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2012

VIGÊNCIA: 26/06/2012 a 26/06/2013

FISCAL: Sandro Leonardo Ferreira de Andrade

MATRÍCULA Nº: 80845116/2

FISCAL SUBSTITUTO: Deuzilândia Luz de Oliveira

MATRÍCULA: 5750601/3

Art. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura Contrato acima especificado.

Art. 5º De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413048

PORTARIA Nº 186/2012 - DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 23 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº. 066/2012 – CEPPIR/DCDH/SEJUDH de 19.06.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ERNESTO LAVOR SILVA**, matrícula nº 57201766/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CEPPIR, durante o período de férias da titular **RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA**, matrícula nº. 54196563/5, de 06/08/2012 a 04/09/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILEO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413050

PORTARIA Nº 187/2012 - DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 23 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº. 072/2012 – CLOS/DCDH/SEJUDH de 26.06.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MÔNICA DE FÁTIMA LIMA CORREA PEREIRA**, matrícula nº 57212209/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenadora de Proteção à Livre Orientação Sexual - CLOS, durante o período de férias do titular **SAMUEL DE MORAES SARDINHA**, matrícula nº. 8000682/1, de 01/08/2012 a 30/08/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILEO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413052

PORTARIA Nº 188/2012 - DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 23 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando de 12.07.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 57202737/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenadora de Administração e Finanças - CAFIN, durante o período de férias do titular **LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI**, matrícula nº. 55587676/2, de 01/08/2012 a 30/08/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILEO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício.

PORTARIA DE CEDÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413054

PORTARIA Nº 189/2012-SEJUDH/DIGEP

BELÉM (PA), 23 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº. 2012/339961,

RESOLVE:

CEDER a servidora **CAMILA NOBRE LIMA MENDES**, matrícula nº 5895392/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos / SEJUDH, para o Ministério Público do Estado do Pará, com ônus para o órgão de destino, até ulterior deliberação, a contar de 01.08.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILEO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício.

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 376 GAB/

IMETROPARA DE 09 DE JULHO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 412912

TORNAR SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação da Portaria nº 376, GAB/IMETROPARA, de 09 de julho de 2012, publicada no dia 12/07/2012, no Diário Oficial nº 32197, por conveniência e